



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3566/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARMADILHAS ADESIVAS PARA RATOS.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

As armadilhas são para serem colocadas em alguns pontos do escritório da Secretaria Municipal de Obras, a fim de combater os roedores e demais invasores rasteiros pelo setor e também para evitar contaminação e doenças transmissíveis.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
----------------------	--

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1725

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMADILHA ADESIVA PARA RATOS – CADA PACOTE COM 2 PLACAS	50,00	PCT	R\$ 12,00	R\$ 600,00

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 DIAS;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Josemar de Camargo Borges, Almojarifado SMOSP, Rua Campos Sales, nº 1353, Bairro Glória - Vacaria/RS.

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.



MUNICÍPIO DE VACARIA

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

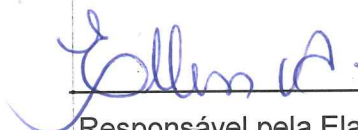
IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 05/08/2024



Responsável pela Elaboração
Ellen Alban
Chefe de Setor